



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 02/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Extingue a Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) como Órgão Auxiliar da Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a exposição de motivos apresentada pela Comissão instituída pela Reitora, mediante a Portaria nº 214/2018, e o Parecer nº 02/2021 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Extinguir a Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) como Órgão Auxiliar da Reitoria da UFMG.

Parágrafo único. As atividades da Coordenadoria de Comunicação Social serão realizadas pelo Centro de Comunicação (Cedecom), Órgão Auxiliar da Reitoria, instituído mediante a Resolução Complementar nº 01/2021, de 25 de março de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso III do art. 1º da Resolução nº 09/99, de 15 de dezembro de 1999, que estabelece os Órgãos Auxiliares da Reitoria da UFMG.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário